



PLANO DE AÇÃO 2022

Definir:

- o que será feito?
- **CAMPANHA DE PREVENÇÃO E REGULARIZAÇÃO À INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR – AUSÊNCIA DA INSCRIÇÃO DA OAB E IRREGULARIDADE NA DIVULGAÇÃO DO NOME DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
- por que será feito?
PARA BUSCAR A REGULARIZAÇÃO E LEVAR AO CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE DIREITO, A NECESSIDADE DE FAZER CONSTAR O NOME E INSCRIÇÃO DO ADVOGADO E/OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS EM SUAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, PAINÉIS DOS EDIFÍCIOS, PLACAS PUBLICITÁRIAS E PAPEIS, ENTRE OUTROS.
- onde será feito?
SERÁ REALIZADO JUNTO AOS ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA E EDIFÍCIOS COMERCIAIS, ONDE SE LOCALIZAM ADVOGADOS E SEUS ESCRITÓRIOS.
- quando será feito?
INÍCIO EM AGOSTO, NO MÊS DO ADVOGADO
- por quem será feito?

MEMBROS DA COMISSÃO E DEMAIS PARTICIPANTES QUE ADERIREM

- **como será feito?**
PRINCIPALMENTE ATRAVES DE E-MAIL ENCAMINHADO AO ADVOGADO, VISITAS AOS ESCRITORIOS DE ADVOGADOS E EDIFICIOS
- **quanto vai custar?**
PRATICAMENTE CUSTO ZERO.

Enviar por e-mail para gabinete@oab-bnu.org.br